



Validate this
document here

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SIDROLÂNDIA - MS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SIDROLÂNDIA

CNM 061648.2.0001904-63

MATRÍCULA

1.904

FICHA

01

06.09.84.-

IMÓVEL: "FAZENDA LOMOEIRA" GLEBA "A" - MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS.-

Uma área de terras de 867 Has. 0330 mts² (oitocentos e sessenta e sete hectares e trezentos e trinta metros quadrados), denominada GLEBA "A" Fazenda Limoeiro, neste Município de Sidrolândia-MS.- **DESCRIÇÃO DOS LIMITES:-** Partindo do MP-1, cravado junto à margem esquerda do Ribeirão Canastrão, segue-se o rumo magnético 15º15'SW e a uma distância de 4.105,20m encontra-se o M-II, cravado em comum com terras dos Herdeiros de Antonio Marques e da Gleba "B" de Salustiano Novaes, daí segue-se pelo rumo magnético 68º09'SE e a uma distância de 1.936,20m encontra-se o M-III, cravado em comum terras dos Herdeiros de Antonio Marques e Ayrton de Souza, deste segue-se o rumo magnético de 19º05'NE e a uma distância de 4.131,00m encontra-se o M-IV, cravado junto à margem esquerda do Ribeirão Canastrão, daí através de vários rumos magnéticos e distâncias segue-se à margem esquerda do Ribeirão Canastrão abaixo até alcançar o MP-I, marco inicial de presente medição.- **CONFRONTAÇÕES:** Norte, Ribeirão Canastrão; Sul, Herdeiros de Antonio Marques; Leste, Ayrton de Souza e Oeste Gleba "B" da Fazenda Lomoeira e terras do Gaúcho.- **PROPRIETÁRIO:** SALUSTIANO/NOVAES, brasileiro, maior, divorciado, proprietário, residente e domiciliado em Campo Grande-MS à Travessa Santos Dumont nº 49, portador do RG. 43.336-MT e CPF. 040.478.501-87.- **REGISTRO ANTERIOR:** M- 596 ficha 01 livro 02 do Cartório do 5º Ofício da atual 3ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Campo Grande-MS.- Sidrolândia-MS., 06.09.84. Dou fé

AV.01

M- 1.904

Certifico e dou fé que faço esta averbação para constar Contrato Particular de Compra e Venda, de um imóvel Rural com sinal de Pagamento: **PROMITENTE VENDEDOR:** Salustiano Novaes, brasileiro, divorciado, maior, pecuarista, residente e domiciliado à Travessa Santos Dumont nº 49 em Campo Grande-MS, Portador do CPF. nº 040.478.501-87 e RG. 43.336-MT.- **PROMITENTE COMPRADOR:** João Marcondes de Albuquerque, brasileiro, casado, Cartorário de Protesto do 1º Ofício da Comarca de Londrina-PR, residente e domiciliado à rua Luis Rosseto nº 123, Bairro Aeroporto em Londrina-PR, Portador do CPF. 003.606.789-04 e RG. nº 85.054/PR.- **VALOR E CONDIÇÕES:** Cr\$ 500.000.000,00; O Promitente Comprador como sinal de pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto desta Matrícula, paga, como de fato pago tem, neste ato, ao Promitente Vendedor a quantia de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), obrigando-se a pagar o restante ou seja, a quantia de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) representada por Notas Promissórias que ficam vinculadas e fazendo parte integrante deste Contrato, de emissão do Promitente Comprador e avalizado por Sérgio Medeiros de Albuquerque, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil residente e domiciliado a rua Luis Rosseto nº 123 Bairro Aeroporto em Londrina-PR, portador do CPF. 234.521.109-15 e RG. 973.089-PR e que serão pagas da seguinte forma: Cr\$ 160.000.000,00, com vencimento para 12.02.1985; Cr\$ 40.000.000,00 com vencimento para 12.03.1985; Cr\$ 50.000.000,00 reajustável a partir de 12.03.1985 à 12.09.1985 com base na ORTN de acordo com as leis vigentes no país, ou qualquer outro sistema financeiro que for adotado pelas leis vigentes e com vencimento para 12.09.1985; Cr\$ 150.000.000,00 com vencimento para 12.09.1985 e reajustável com base no ORTN de acordo com as leis vigentes no país, ou qualquer outro sistema financeiro que for adotado pela leis vigentes e com vencimento para 12.09.1984 à 12.09.1985.- O Promitente Comprador, perderá a favor do Promitente Vendedor a importância dada em sinal

continua no verso

PJ - RI/01

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4NKUTU-D8DQ6-DQMED-53H38>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this
document here

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SIDROLÂNDIA – MS

M- 1.904

Ficha Olvº

de pagamento, como também o Promitente Vendedor devolverá referida importância em dobro ao Promitente Comprador, se por ventura faltarem aos compromissos e obrigação da presente Promessa de Venda.- O Promitente Vendedor, obriga-se quando for solicitado a outorgar a Escritura definitiva do mencionado imóvel, diretamente ao Comprador, ou a quem por este for designado por escrito.- **TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda de um Imóvel Rural com Sinal de Pagamento, datado em 12.09.1984.- **Sidrolândia-MS., 17.09.84. Dou fé**

AV.02

M- 1.904

Certifico e dou fé que faço esta averbação para constar Adendo Contratual à Clausula introdutória do do Presente Contrato Particular de Compra e Venda, Av. 01 objeto desta Matrícula; O PROMITENTE VENDEADOR promete vender aos Sr./ João Marcondes de Albuquerque (já qualificado) a Clausula Primeira que estabelece a forma de Pagamento, passa a vigorar da seguinte forma: a)- A prestação de Cr\$ 50.000.00.00 reajustável a partir de 12.03.85 à 12.09.85 com base na ORTN de acordo com as Leis vigentes no país; no caso de extinção da ORTN, o valor acima descrito será reajustado pelo Sistema Financeiro que for adotado pelas Leis vigentes no país em substituição ao ORTN; b)- A prestação de Cr\$ 150.000.000,00 com vencimento para 12.09.85 e reajustável com base na ORTN de acordo com as Leis vigentes no país. No caso de extinção da ORTN, o valor acima descrito será reajustado pelo Sistema Financeiro que for adotado pelas leis vigentes em substituição ao ORTN.- **Sidrolândia-MS., 17.09.84. Dou fé**

R.03

M- 1.904

Pt1º 4.272

TRANSMITENTE: Salustiano Novaes (já qualificado). **-ADQUIRENTE:** João Marcondes de Albuquerque, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77, serventário da justiça, residente e domiciliado em Londrina-PR, na Rua Luiz Rosetto nº 123, portador do RG nº 85.054-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.606.789/04. **-VALOR:** Cr\$ 150.000.000. **-TÍTULO:** Compra e Venda. **-FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Venda e Compra, lavrada nas Notas do 1º Tabelião de Campo Grande-MS, no livro 279 às fls.190 aos 14.09.84. **-IMPOSTOS PAGOS:** -a/transmissão de bens imóveis guia nº 404.456 pagou Cr\$ 7.199.089,00. Exatoria Estadual de Sidrolândia-MS., 14.09.84 (a) ilegível. Prefeitura Municipal de Campo Grande. **-Certificado de Cadastro no INCRA sob nº 911.100.004.324. Área total 1.078,6. Fração mínima de parcelamento 2,0. Módulo fiscal 30,0. nº de mód.fiscais 25,70. Certidão de Quitação do IBSF sob nº 1.694/84. **-CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Respondendo pela evicção de direito quando chamado à autoria. **Sidrolândia-MS., 26.12.84. Dou fé****

R.04

TÍTULO -Escritura Pública de INCORPORAÇÃO de bens Imóveis para Integralização de Capital Social. **TRANSMITENTE** - JOÃO MARCONDES DE ALBUQUERQUE e sua mulher DIRCE MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, brasileiros, casados, residentes em Londrina-PR, inscritos no CPF n.003.606.789-04, ele serventário da justiça, RG n.85054PR ela do lar, RG n.285.043-PR. **INCORPORADORA-PROPRIETÁRIA** - BRATISLAVA AGROPECUÁRIA LTDA., com sede e foro em Cambe (PR), nos lotes 179/180, Gleba Cafesal, inscrita no CGC MF sob n. 79.117.164/0001-53, representada por seu sócio gerente Sergio Medeiros de Albuquerque, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pela lei 3.708, de 10.01.19 e 4.726 de 13.07.65 conforme contrato social registrado sob n. 4120073775, de 07.2.86 na Junta Comercial do Estado do Paraná, com um capital social de Cr\$4.380.000.000. sendo sócios componentes João Marcondes de Albuquerque, Marcos Medeiros de Albuquerque e Sergio Medeiros de Albuquerque. **FORMA DO TÍTULO** - Escritura Pública de Incorporação de Bens Imóveis para Integralização de Capital Social, lavrada nas notas do 1º Tabelião de Londrina (PR), às fls. 267 do livro 499, em 27.02.86. **TRIBUTOS** -Certificado de Cadastro do INCRA exercício 1985, nº911.100.004.324-8. Pelos outorgantes sob as penas da lei, que deixam de apresentar a CND do IAPAS, em virtude de não industrializarem seu produtos, não efetuar venda a consumidor, no varejo, e nem

- continua ficha 02 -

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4NKUTU-D8DQ6-DQMED-53H38>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this
document here

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SIDROLÂNDIA – MS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SIDROLÂNDIA

CNM 061648.2.0001904-63

MATRÍCULA

1.904

FICHA

02

IMÓVEL: "FAZENDA LIMOIRO" - GLEBA A - 867has.0330m2- SIDROLÂNDIA(MS).

continuação do R.04 -

e nem adquirente domiciliado no exterior, conforme disposto no Dec. Lei 1.959 de 09.09.82 do IAPAS. Declarou ainda que está isenta do recolhimento do Imposto Inter-vivos, face ao disposto no artigo 23, inc.I, §3º, da Constituição Federal, em virtude da sua atividade preponderante não ser o comércio do bem ora incorporado ou a locação de imóveis. CONDIÇÕES DO CONTRATO - Não há. Dou fé. Sidrolândia(ms), 28 de abril de 1986. *[Assinatura]* O OFICIAL.-

R.05

TÍTULO - Venda e Compra. **TRANSMITENTES** - BRATISLAVA AGROPECUÁRIA LTDA. com - sede nos lotes 179 e 180, Gleba Cafezal, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 4120073775.2, em Cambé-PR. CGC MF79.117164/0001-53. representados pelo sócios Sergio Medeiros de Albuquerque, brasileiro casado, engenheiro, CI RG 973.089-PR e CIC n. 234.521.109.15; MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, mãe, portador da CI RG 1.606.115-PR e do CIC 364.310.109-06, e LORIVAL TEIXEIRA DOS SANTOS, médico, CI RG 4.781.833 SP e s/m. Silvia Regina de Albuquerque Santos, do lar, CI RG 12885.098-SP, representados por seus procurador Vitor Penteado Cunha, conforme procuração do livro 305 fl. 239 de 26.8.87 do 1º Ofício de Londrina-Pr. **ADQUIRENTE** - CAETANO ROTTILLI, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens com - Ana Virginia da Motta Rottilli, na vigência da lei 6.515/77, agropecuarista, residente na rua Sen. Ponce n. 456, nesta cidade, CI RG n. 1017469436-RS e do CIC n. 190.376.600,10, residente em Campo Grande-MS. **VALOR** - Cz\$1.700.000,00. **FORMA DO TÍTULO** - Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas notas do 6º Tabelião de Campo Grande(ms), às fls. 163 do livro E-94, em 03 de setembro de 1987. **TRIBUTOS** - Guia de recolhimento de ITR n. 006728 de 27.08.87 da Exatária Estadual de Sidrolândia-MS.; Certidão negativa do ITR sob n. 1256/87 de 03.09.87; Certidão negativa de débitos CND expedida pelo IAPAS sob n. 660308 série A de Londrina - 1106.87; Incra n. 911100004824.8 fração min. parc.2,0 ha. exercício 1987. Expedida DOI Declaração sobre operação imobiliária conf. INSRF 090/85. **CONDIÇÕES DO CONTRATO** - Responder pela evicção de direito. Dou fé. Sidrolândia(ms), 08 de Setembro de 1987. *[Assinatura]* O OFICIAL.

R.06

M-1.904

TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária.- **EMITENTE:** CAETANO ROTTILLI.- **FINANCIADOR:** Banco do Brasil SA.- Ag. Campo Grande-MS.- **VALOR:** 10.000.000,00.- **VENCTº.PRAÇA.FORMA DE PAGTº:** 10.junho.92.- Parcelado.- Campo Grande-MS.- **TAXA DE JUROS:** 7% a.a.- **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária / nº 87/02155-2 emitida em 09.dez.87.- **GARANTIA:** Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, os implementos e máquinas agrícolas. B) Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.- Sidrolândia-MS, 05.01.88. Dou fé, *[Assinatura]* O OFICIAL.

R.07

M- 1.904

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial.- **EMITENTE:** TRANSMORENA - TRANSPORTADORA MORENA LTDA.- **FINANCIADOR:** Banco do Brasil SA- Ag. Sidrolândia-MS.- **VALOR:** Cz\$ 4.000.000,00.- **VENCTº.PRAÇA.FORMA DE PAGTº:** 23.julho.1988.-Sidrolândia-MS.-Única.- **TAXA DE JUROS:** 12% a.a.- **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Comercial nº88/00062-1/PASBP.- **GARANTIA:** Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula.Sidrolândia-MS, 27.jan.88./ Dou fé, *[Assinatura]* O OFICIAL.

PJ RP/010

CONTINUA NO VERSO

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4NKUTU-D8DQ6-DQMED-53H38>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital